



SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	3
SECRETARIA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS.....	4
SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	5
FUNAMC	5
IMPAR	5
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	6
SEMED - ESCOLAS MUNICIPAIS.....	6

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO 193, 24 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 181, de 23 de fevereiro de 2023, sobre a nomeação de membros do Conselho Deliberativo, Fiscal, Comitê de Investimentos e Junta de Recursos do IMPAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, Lei nº 1808 e Lei 1947 de 04 de dezembro de 2000.

CONSIDERANDO o Poder Discrecional do Executivo, da liberdade na escolha segundo os critérios de conveniência, oportunidade e justiça, próprios da autoridade, observando sempre os limites estabelecidos em lei, pois estes critérios não estão definidos em lei.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 033/2023 do IMPAR.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 181, de 23 de fevereiro de 2023, que nomeou os membros titulares e respectivos suplentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, Comitê de Investimentos e Junta de Recursos do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, em 24 de abril de 2023

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218
E-mail: diario.oficial@araguaina.to.gov.br

DECRETO 194, 24 DE ABRIL DE 2023

DISPÕES SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO, FISCAL E JUNTA DE RECURSOS DO IMPAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Orgânica do Município, Lei nº 1808 e Lei 1947 de 04 de dezembro de 2000,

CONSIDERANDO a necessidade de continuar a organização administrativa do IMPAR, através da composição dos órgãos de deliberação coletiva, execução e administração, de acordo com os arts. 55, 60 e 61-A da Lei nº 1947/2000;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes em substituição aos já nomeados anteriormente para término do mandato, para compor os Conselhos: Deliberativo, Fiscal e Junta de Recursos do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR.

01 – Conselho Deliberativo

TITULAR	SUPLENTE	ÓRGÃO ENTIDADE
Gilson Cutrin Ferreira	Petrônio Pereira dos Santos	Rep. Executivo
Allen Kardec Feitosa Oliveira	Nicásio Rodrigues Mourão	Rep. Executivo
Monike da Silva Oliveira	Natanael Quixabá de C. Silva	Rep. Executivo
Manoel Fabiano de Oliveira Ricarte	Thiago Barros de Sousa	Rep. Funcionários
Maria Aparecida da Silva Pereira Pinho	Suzany Pereira L. dos Santos	Rep. Funcionários

02 – Conselhos Fiscal.

TITULAR	SUPLENTE	ÓRGÃO ENTIDADE
Pollyanna Paula Lima Bezerra	Dayana Chrys de Sousa Oliveira	Rep. Executivo
Thiago Rodrigues Alencar	Claudionor Barroso de S. Junior	Rep. Executivo
Thiago Spacassassi Nazário	Marco José de Borba	Rep. funcionários
Gilson Carneiro dos Santos	Fabiana Souza Brandão	Rep. Funcionários
Elba Pereira de Araújo	Arlete Pereira Ribeiro	Rep. Funcionários

02 – Comitê de Investimentos.

01 – Carlos Murad - CGRPPS
02 – João Pedro Miranda dos Reis – CPA-10
03 – Osanan Moura dos Santos – CPA-10
04 – Keslon Borges Rocha - Ancord
05 – Monike da Silva Oliveira – CPA-10

3 – Junta de Recursos

Mikaelly Leão de Brito	Soya Lelia Lins de Vasconcelos	Rep. Funcionários
Railon Borges Oliveira Costa	Telma Brito de Oliveira Silva	Rep. Executivo
Ionenh Rodrigues de Sousa	Maria Luzia Campos de Miranda	Rep. Aposentados

Art. 2º A nomeação e permanência dos membros dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Comitê de investimentos estão submetidos ao que preceitua a Portaria Ministerial nº 1467/2022 artigos 76,77 e 78 e seus respectivos incisos e parágrafos que trata dos requisitos para nomeação de dirigentes e membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e Comitê de Investimento.

Art. 3º O mandato dos membros dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Junta de Recursos são de 02 (dois), prorrogável por mais 02 (dois) anos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, em 24 de abril de 2023

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 212, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir o Convênio 032/2013 celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e o Município de Araguaína;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPONIBILIZAR a servidora municipal abaixo relacionado, pelo período de 13 de abril de 2023 até 13 de abril de 2024, ficando à disposição à disposição da Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com ônus para origem.

ITEM	NOME	A PARTIR DE
1	SINTYA DOS SANTOS SANTOS	13/04/2023

Art. 2º - Autorizo que, obedecidas às formalidades legais, seja providenciado junto a Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria da Administração, o cumprimento da presente Portaria com as anotações devidas.

Art. 3º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao termino da disponibilização.

Art. 4º - A presente autorização da disponibilização findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 5º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 213, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora BIANCA LETICIA DA SILVA E SILVA, inscrita no CPF: 056.204.793-07, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO V, com lotação na Controladoria Geral Município, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo AT- V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 214, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora DAGMA LUZIA CARVALHO DE SOUSA, inscrita no CPF: xxx.xxx.933-68, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPS I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo DAS- V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 109, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 04 de 01 de janeiro e Portaria de nº 229 de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as portarias nº 63 (D.O.M nº2.744, de 03/03/2023), nº 257 (D.O.M 2.649 de 13/10/2022) e nº263 (D.O.M nº2654 de 20/10/2022), que suspende o gozo das férias dos servidores infra descritos, lotados nas Secretarias Municipais da Fazenda, Controladoria e ASTT.

CONSIDERANDO o pedido de concessão das férias constante nos Ofícios nº 245/2023-GAB/ASTT, Nº08/2023 e nº337/2023/SMFCTI, encaminhados pelas secretarias onde os mesmos estão lotados.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER o gozo das FÉRIAS dos servidores mencionados abaixo:

ASTT					
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
42746	CHRISTIANO GOMES FEITOSA	ASSESSOR TECNICO II ASTT	04/01/2021 03/01/2022	03/05 A 22/05/2023	COMISSIONADO
CONTROLADORIA					
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
47757	CAMILA CRUZ RIBEIRO	ASSESSORA TECNICA V	15/09/2021 14/09/2022	30/04 A 29/05/2023	COMISSIONADA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
46555	VICTORIA NOLETO PIRES	AUDITOR FISCAL	01/04/2021 31/03/2022	29/05 A 15/06/2023	EFETIVA